



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2022

Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 94/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Alvorada e a empresa Atenas Serviços de Apoio Eireli.

No dia 07 abril de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0016-22, sediado na Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Bairro Campos Verdes, na cidade de Alvorada – RS, CEP 94.834-413, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Alvorada, Sr. Fabio Azambuja Marçal, portador da Cédula de Identidade n.º 5055313398 e do CPF n.º 974.839.580-49, tendo em vista o contrato firmado na data de 18 de novembro de 2019, com a empresa Inconfidência **Atenas Serviços de Apoio Eireli**, CNPJ nº 24.329.959/0001-33, estabelecida na Rua Emanuel Kant, 60 sala 310 andar 03 cond H. A. Offices linha, Capão Raso, 7535 Cep 81020-670, Curitiba - PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2021, com início da vigência em 01 de janeiro de 2022, na forma do disposto no Artigo 65, letra “d” da Lei 8.666/93 c/c arts. 53 e 61 da IN MPDG 05/2017 e Cláusula Quinta do Contrato;
2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 18 de abril de 2022 a até 18 de novembro de 2021, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2021, data de início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, tendo a Contratada direito a receber valores retroativos à esta data.
3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará de **R\$12.140,12 (doze mil e cento e quarenta reais e doze centavos)** para **R\$13.372,39 (treze mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)**.
 - 3.1 O valor anual do contrato passará de **R\$ 145.681,44 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 160.468,68 (cento e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.
 - 3.2 Os valores retroativos totalizam o montante de **R\$ 4.436,07 (quatro e quatrocentos e trinta e seis reais e sete centavos)** e referem-se às diferenças salariais com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2022.

3.3 Caso ocorram glosas no período compreendido durante a formalização do apostilamento, as mesmas serão ajustadas em notas fiscais futuras.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Alvorada, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: Programa de Trabalho 170966, PI L20RLP0100I, elemento de despesa 339039, Fonte 8100000000, Nota de Empenho n.º 2022NE800004.

5. **Garantia:** Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

FABIO AZAMBUJA MARÇAL

Ordenador de Despesas do IFRS – Campus Alvorada
Portaria nº 147/2020

REPRESENTANTE DA EMPRESA